



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 306 – BOA ESPERANÇA – CEP: 33.035.300 -SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 004.122.069/0001.49

PORTARIA Nº 016/2021.


"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE."


A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69 A, inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais, nos termos do **Art. 40, § 1º, Inciso III, 'b' da CF com redação Emenda Constitucional 41/03; c/c com os Arts. 22 e 43 da Lei 2.644, de março de 2006**, ao servidor **MESSIAS DE SOUZA VIEIRA. CPF: 228.235.226.20**, matrícula nº **10.138**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, na Prefeitura de Santa Luzia, **a partir de 09 de Abril de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

santa Luzia, 09 de Abril de 2021.


Dione Fernandes da Silva,
Presidente do IMPAS

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| IMPAS - SANTA LUZIA | |
| AFIXADO EM: | <u>09/04/2021</u> |
| RETIRADO EM: | <u>23/04/2021</u> |
|  | |
| RESPONSÁVEL | |